



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 62, de 15 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da portaria Nº 60, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a instituição de comissão para análise e elaboração de parecer sobre pedido de redistribuição do docente Josias Pereira da Silva da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar nome de membro integrante da comissão, da portaria IH Nº 60, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a instituição de comissão para análise e elaboração de parecer sobre pedido de redistribuição do docente Josias Pereira da Silva da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Onde se lê: II - Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares;

Leia-se: II - Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria IH Nº 60, de 05 de julho de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/07/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307066** e o código CRC **BB8DA7E9**.

Referência: Processo nº 23282.009153/2021-31

SEI nº 0307066